



Prefeitura Municipal de Irati

PUBLICADO

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

EM 16/03/2012

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3444

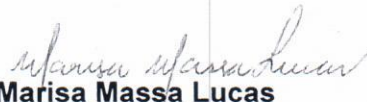
Súmula: Altera o anexo I – Tabela de Vencimentos da Lei 2473/2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo I – Tabela de Vencimentos da Lei nº 2473/2006 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Irati.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2012.


Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

JORNADA: 20 HORAS

CARGO: PROFESSOR

QUADRO PERMANENTE

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	602,12	623,21	644,29	665,36	686,42	707,44	728,58	749,65	770,72	791,78	812,88	833,95
B	812,88	841,32	869,77	898,23	926,67	955,13	983,59	1012,02	1040,48	1068,94	1097,39	1125,83
C	873,10	903,65	934,22	964,76	995,33	1025,88	1056,45	1086,99	1117,56	1148,11	1178,69	1209,21